



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 003/2013

Edital Retificativo do edital n.º 002/2013

**Alfredo José Monteiro da Costa,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos do disposto no art. 91º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei nº 67/2007 de 31 de dezembro, a deliberação n.º 321/2012-CMS de 19 de dezembro, foi aprovado a alteração de horário de abertura ao público do Canil/Gatil Municipal, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013:

“Horário de atendimento de abertura ao público do Canil/Gatil Municipal”

Dias da Semana	Horário de Atendimento	
2ª a 6ª feira	09h00	12h00
	14h00	17h00
Sábado	09h00	12h30
	14h00 *	17h00 *

*Apenas no sábado de campanha de adoção, normalmente o último sábado do mês.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 11 de janeiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa